

**Ofício nº 1939/2023**

**Ipixuna do Pará-PA, 06 de junho de 2022.**

À  
**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
**Att.: Maristela Moraes**  
**Presidente da CPL**

**Assunto:** Solicitação de formalização de aditamento de supressão de valor no Contrato Administrativo nº-20230234.

Cumprimentando-a, encaminho solicitação da Secretaria Municipal de Educação para que seja formalizado, na forma da lei, o aditivo de supressão de valor, passando de **R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos) para R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta centavos), conforme documentos em anexo.**

Destaco e encaminho também o Relatório Circunstanciado elaborado pelo Fiscal do **Contrato Administrativo nº-20230234**, que concluiu pela existência de considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada. Impondo-nos, assim, a revisão dos preços contratados para menos, conforme previsão contratual no art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato, do Contrato Administrativo nº-20230234.

Certos de V. atendimento, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,



**RODRIGO SARMENTO COSTA**  
Diretor do Departamento de Compras

**Anexos:**

- 1 – Ofício nº 745/2023-GS
- 2 – Relatório Circunstanciado;
- 3 – Contrato inicial e aditivo;

**Ofício 745/2023 - GS**

Ipixuna do Pará (PA), 06 de junho de 2023.

**Da:** Secretaria Municipal de Educação

**Ao:** Rodrigo Sarmento Costa - Diretor de Compras

**Assunto:** Solicitação de formalização de aditamento de supressão de valor no Contrato Administrativo nº 20230234

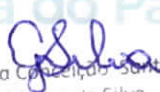
Considerando o que consta no Relatório Circunstanciado elaborado pelo Fiscal do **Contrato Administrativo nº 20230234** e a existência de uma considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada.

Solicito a formalização de Termo Aditivo para supressão de valor passando do valor contratado de **R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos)** para **R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

A importância da revisão dos preços contratados para menos, tem o condão de observar a imposição legal do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e a previsão contratual da Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato – do referido contrato.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Atenciosamente,

  
Gláucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva  
Secretária Municipal de Educação

Gláucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
Decreto nº. 003/2021

**Anexos:**

- 1 - Contrato inicial e aditivo
- 2 - Relatório Circunstanciado

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

### ➤ Ref.: Contratos Administrativos nº 20230234

- **Contratante:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
- **Contratada:** POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, CNPJ/MF: 06.749.110/0001-37
- **Fiscal de Contrato:** Francisca Aslania Rodrigues Farias, Portaria nº 044/2023
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Diesel S-500), visando atender as necessidades Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

**ASSUNTO:** Redução de preço do combustível praticado no mercado pela Contratada.

### 1. INTRODUÇÃO

Através do presente Relatório Circunstanciado, a fiscalização do Contrato Administrativo nº 20230234, celebrado entre o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e a Empresa POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, CNPJ/MF: 06.749.110/0001-37, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Diesel S-500), visando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, realizou análise para observar o preço de combustível praticado pela Contratada no mercado local.

### 2. PROPOSIÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A presente proposição de Termo Aditivo de Contrato Administrativo tem o objetivo de observar e analisar, no mercado local, os impactos causados pelas políticas nacionais de redução do preço de combustível (Diesel S-500) após a alteração da alíquota do ICMS.

### 3. ANÁLISE DO PREÇO DE COMBUSTÍVEL CONTRATADO E O PRATICADO PELA CONTRATADA NO MERCADO LOCAL

A análise de preço de combustível (Diesel S-500) contratado e o praticado pela Contratada no mercado local foi realizada utilizando o valor consignado no Contrato Administrativo 20230234 e o registro fotográfico de sua bomba de combustível.

#### 3.1. Do preço de combustível contratado.

Conforme o Contrato nº 20230234, o preço de combustível contratado foi R\$ 6,13.

#### 3.2. Do preço de combustível praticado no mercado local.



**Empresa** - POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, CNPJ/MF: 06.749.110/0001-37, situada na Rodovia BR 010 KM 109, S/N, Centro - Ipixuna do Pará, CEP: 68.637-000, realizada em 06/06/2023.



Como observado acima, após a alteração na alíquota do ICMS, a Contratada passou a praticar o valor de R\$ 5,59 no litro de combustível, no mercado de Ipixuna do Pará.

### 3.3. ANÁLISE

Ante ao exposto, o preço praticado pela Contratada no mercado local é menor do que o valor contratado, diferença esta que corresponde ao percentual de 8,8% (oito vírgula oito por cento).

### 4. CONCLUSÃO

Em conclusão ao exposto, notadamente existe uma considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada no preço de venda de combustível (Diesel S-500), a qual corresponde a 8,8% (oito vírgula oito por cento), ensejando a revisão dos preços contratados para menos, conforme previsão contratual no art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato, do Contrato Administrativo nº 20230234.

### 5. PROVIDÊNCIAS

Dado os encargos e atribuições conferidas pela Portaria nº 044/2023, encaminho o presente Relatório Circunstanciado para ciência e tomada das providências cabíveis.

Ipixuna do Pará/PA, 06 de junho de 2023.

Francisca Aslania Rodrigues Farias

**Francisca Aslania Rodrigues Farias**

Fiscal de Contrato  
Portaria nº 044/2023

*Assinatura*

Ofício nº 1940/2023

Ipixuna do Pará-PA, 06 de junho de 2022.

À  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Att.: Maristela Moraes  
Presidente da CPL

**Assunto:** Solicitação de formalização de aditamento de supressão de valor no Contrato Administrativo nº-20230233.

Cumprimentando-a, encaminho solicitação da Secretaria Municipal de Educação para que seja formalizado, na forma da lei, o aditivo de supressão de valor, passando de **R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos) para R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta centavos centavos), conforme documentos em anexo.**

Destaco e encaminho também o Relatório Circunstanciado elaborado pelo Fiscal do **Contrato Administrativo nº-20230233**, que concluiu pela existência de considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada. Impondo-nos, assim, a revisão dos preços contratados para menos, conforme previsão contratual no art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato, do Contrato Administrativo nº-20230233.

Certos de V. atendimento, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,



**RODRIGO SARMENTO COSTA**  
Diretor do Departamento de Compras

**Anexos:**

- 1 – Ofício nº 744/2023-GS
- 2 – Relatório Circunstanciado;
- 3 – Contrato inicial e aditivo;

**Ofício 744/2023 - GS**

Ipixuna do Pará (PA), 06 de junho de 2023.

**Da:** Secretaria Municipal de Educação

**Ao:** Rodrigo Sarmiento Costa - Diretor de Compras

**Assunto:** Solicitação de formalização de aditamento de supressão de valor no Contrato Administrativo nº 20230233

Considerando o que consta no Relatório Circunstanciado elaborado pelo Fiscal do **Contrato Administrativo nº 20230233** e a existência de uma considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada.

Solicito a formalização de Termo Aditivo para supressão de valor passando do valor contratado de **R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos)** para **R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

A importância da revisão dos preços contratados para menos, tem o condão de observar a imposição legal do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e a previsão contratual da Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato – do referido contrato.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Atenciosamente,



Glaucia da Conceição Santana

Glaucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
Decreto nº. 003/2021

**Anexos:**

- 1 - Contrato inicial e aditivo
- 2 - Relatório Circunstanciado

# RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

## ➤ Ref.: Contratos Administrativos nº 20230233

- **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- **Contratada:** POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, CNPJ/MF: 06.749.110/0001-37
- **Fiscal de Contrato:** Francisca Aslania Rodrigues Farias, Portaria nº 044/2023
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Diesel S-500), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipixuna do Pará.

**ASSUNTO:** Redução de preço do combustível praticado no mercado pela Contratada.

## 1. INTRODUÇÃO

Através do presente Relatório Circunstanciado, a fiscalização do Contrato Administrativo nº 20230233, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ e a Empresa POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, CNPJ/MF: 06.749.110/0001-37, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Diesel S-500), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipixuna do Pará, realizou análise para observar o preço de combustível praticado pela Contratada no mercado local.

## 2. PROPOSIÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A presente proposição de Termo Aditivo de Contrato Administrativo tem o objetivo de observar e analisar, no mercado local, os impactos causados pelas políticas nacionais de redução do preço de combustível (Diesel S-500) após a alteração da alíquota do ICMS.

### ANÁLISE DO PREÇO DE COMBUSTÍVEL CONTRATADO E O PRATICADO PELA CONTRATADA NO MERCADO LOCAL

A análise de preço de combustível (Diesel S-500) contratado e o praticado pela Contratada no mercado local foi realizada utilizando o valor consignado no Contrato Administrativo 20230233 e o registro fotográfico de sua bomba de combustível.

#### 2.1. Do preço de combustível contratado.

Conforme o Contrato nº 20230233, o preço de combustível contratado foi R\$ 6,13.

#### 2.2. Do preço de combustível praticado no mercado local.



**Empresa** - POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, CNPJ/MF: 06.749.110/0001-37, situada na Rodovia BR 010 KM 109, S/N, Centro - Ipixuna do Pará, CEP: 68.637-000, realizada em 06/06/2023.



Como observado acima, após a alteração na alíquota do ICMS, a Contratada passou a praticar o valor de R\$ 5,59 no litro de combustível, no mercado de Ipixuna do Pará.

### 2.3. ANÁLISE

Ante ao exposto, o preço praticado pela Contratada no mercado local é menor do que o valor contratado, diferença esta que corresponde ao percentual de 8,8% (oito vírgula oito por cento).

### 3. CONCLUSÃO

Em conclusão ao exposto, notadamente existe uma considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada no preço de venda de combustível (Diesel S-500), a qual corresponde a 8,8% (oito vírgula oito por cento), ensejando a revisão dos preços contratados para menos, conforme previsão contratual no art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato, do Contrato Administrativo nº 20230233.

### 4. PROVIDÊNCIAS

Dado os encargos e atribuições conferidas pela Portaria nº 044/2023, encaminho o presente Relatório Circunstanciado para ciência e tomada das providências cabíveis.

Ipixuna do Pará/PA, 06 de junho de 2023.

**Francisca Aslania Rodrigues Farias**

Fiscal de Contrato  
Portaria nº 044/2023



ESTADO DO PARÁ  
PREITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº. 83.268011/0001-84  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Ofício nº 1937/2023

Ipixuna do Pará-PA, 06 de junho de 2022.

À  
**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
**Att.: Maristela Moraes**  
**Presidente da CPL**

**Assunto:** Solicitação de formalização de aditamento de supressão de valor no Contrato Administrativo nº-20230231.

Cumprimentando-a, encaminho solicitação da Secretaria Municipal de Educação para que seja formalizado, na forma da lei, o aditivo de supressão de valor, passando de **R\$ 6,04 (seis reais e quatro centavos) para R\$-5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme documentos em anexo.**

Destaco e encaminho também o Relatório Circunstanciado elaborado pelo Fiscal do **Contrato Administrativo nº-20230231**, que concluiu pela existência de considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada. Impondo-nos, assim, a revisão dos preços contratados para menos, conforme previsão contratual no art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato, do Contrato Administrativo nº-20230231.

Certos de V. atendimento, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

**RODRIGO SARMENTO COSTA**  
Diretor do Departamento de Compras

*Rodrigo Sarmiento Costa*  
Diretor de Compras  
Port. nº 1464/2022

**Anexos:**

- 1 – Ofício nº 750/2023-GS
- 2 – Relatório Circunstanciado;
- 3 – Contrato inicial e aditivo;

**Ofício 750/2023 - GS**

Ipixuna do Pará (PA), 06 de junho de 2023.

**Da:** Secretaria Municipal de Educação

**Ao:** Rodrigo Sarmiento Costa - Diretor de Compras

**Assunto:** Solicitação de formalização de aditamento de supressão de valor no Contrato Administrativo nº 20230231

Considerando o que consta no Relatório Circunstanciado elaborado pelo Fiscal do **Contrato Administrativo nº 20230231** e a existência de uma considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada.

Solicito a formalização de Termo Aditivo para supressão de valor passando do valor contratado de **R\$ R\$ 6,04 (seis reais e quatro centavos) para R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos)**.

A importância da revisão dos preços contratados para menos, tem o condão de observar a imposição legal do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e a previsão contratual da Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato – do referido contrato.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Atenciosamente,



Gláucia da Conceição Santana  
Rodrigues da Silva

Gláucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
Decreto nº. 003/2021

**Anexos:**

- 1 - Contrato inicial e aditivo
- 2 - Relatório Circunstanciado

G

# RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

## ➤ Ref.: Contratos Administrativos nº 20230231

- **Contratante:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
- **Contratada:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEL, CNPJ/MF: 18.592.080/0001-87
- **Fiscal de Contrato:** Francisca Aslania Rodrigues Farias, Portaria nº 044/2023
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Diesel S-10), visando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

**ASSUNTO:** Redução de preço do combustível praticado no mercado pela Contratada.

## 1. INTRODUÇÃO

Através do presente Relatório Circunstanciado, a fiscalização do Contrato Administrativo nº 20230231, celebrado entre o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e a Empresa DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEL, CNPJ/MF: 18.592.080/0001-87, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Diesel S-10), visando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, realizou análise para observar o preço de combustível praticado pela Contratada no mercado local.

## 2. PROPOSIÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A presente proposição de Termo Aditivo de Contrato Administrativo tem o objetivo de observar e analisar, no mercado local, os impactos causados pelas políticas nacionais de redução do preço de combustível (Diesel S-10) após a alteração da alíquota do ICMS.

### **ANÁLISE DO PREÇO DE COMBUSTÍVEL CONTRATADO E O PRATICADO PELA CONTRATADA NO MERCADO LOCAL**

A análise de preço de combustível (Diesel S-10) contratado e o praticado pela Contratada no mercado local foi realizada utilizando o valor consignado no Contrato Administrativo 20230231 e o registro fotográfico de sua bomba de combustível.

#### **2.1. Do preço de combustível contratado.**

Conforme o Contrato nº 20230231, o preço de combustível contratado foi R\$ 6,04.

#### **2.2. Do preço de combustível praticado no mercado local.**



**Empresa** - DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEL, CNPJ/MF: 18.592.080/0001-87, situada na Rodovia BR 010, Centro - Ipixuna do Pará, CEP: 68.637-000, realizada em 06/06/2023.



Como observado acima, após a alteração na alíquota do ICMS, a Contratada passou a praticar o valor de R\$ 5,57 no litro de combustível, no mercado de Ipixuna do Pará.

### 2.3. ANÁLISE

Ante ao exposto, o preço praticado pela Contratada no mercado local é menor do que o valor contratado, diferença esta que corresponde ao percentual de 7,78% (sete vírgula setenta e oito por cento).

### 3. CONCLUSÃO

Em conclusão ao exposto, notadamente existe uma considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada no preço de venda de combustível (Diesel S-10), a qual corresponde a 7,78% (sete vírgula setenta e oito por cento), ensejando a revisão dos preços contratados para menos, conforme previsão contratual no art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato, do Contrato Administrativo nº 20230231.

### 4. PROVIDÊNCIAS

Dado os encargos e atribuições conferidas pela Portaria nº 044/2023, encaminho o presente Relatório Circunstanciado para ciência e tomada das providências cabíveis.

Ipixuna do Pará/PA, 06 de junho de 2023.

**Francisca Aslania Rodrigues Farias**

Fiscal de Contrato  
Portaria nº 044/2023

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 20230231**

**ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2022-PE/SRP**

**CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB**

**CONTRATADA(O).....: DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL**

**OBJETO.....: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S-10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES       | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL |
|--------|--------------------------------|---------|------------|------------------|-------------|
| 010789 | DIESEL S-10 - Marca.: IPIRANGA | LITRO   | 36.774,00  | 6,048            | 222.114,96  |
|        |                                |         |            | VALOR GLOBAL R\$ | 222.114,96  |

**VALOR TOTAL.....: R\$ 222.114,96 (duzentos e vinte e dois mil, cento e quatorze reais e noventa e seis centavos)**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.123612002.2.122 Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 222.114,96**

**VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

**DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2023**

Ofício nº 1938/2023

Ipixuna do Pará-PA, 06 de junho de 2022.

À

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**

**Att.: Maristela Moraes**

**Presidente da CPL**

**Assunto:** Solicitação de formalização de aditamento de supressão de valor no Contrato Administrativo nº-20230232.

Cumprimentando-a, encaminho solicitação da Secretaria Municipal de Educação para que seja formalizado, na forma da lei, o aditivo de supressão de valor, passando de **R\$ 6,04 (seis reais e quatro centavos) para R\$-5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme documentos em anexo.**

Destaco e encaminho também o Relatório Circunstanciado elaborado pelo Fiscal do **Contrato Administrativo nº-20230232**, que concluiu pela existência de considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada. Impondo-nos, assim, a revisão dos preços contratados para menos, conforme previsão contratual no art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato, do Contrato Administrativo nº-20230232.

Certos de V. atendimento, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,



**RODRIGO SARMENTO COSTA**

Diretor do Departamento de Compras

*Rodrigo Sarmiento Costa*

Diretor de Compras

Port. nº 1464/2022

**Anexos:**

- 1 – Ofício nº 749/2023-GS
- 2 – Relatório Circunstanciado;
- 3 – Contrato inicial e aditivo;

**Ofício 749/2023 - GS**

Ipixuna do Pará (PA), 06 de junho de 2023.

**Da:** Secretaria Municipal de Educação

**Ao:** Rodrigo Sarmento Costa - Diretor de Compras

**Assunto:** Solicitação de formalização de aditamento de supressão de valor no Contrato Administrativo nº 20230232

Considerando o que consta no Relatório Circunstanciado elaborado pelo Fiscal do **Contrato Administrativo nº 20230232** e a existência de uma considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada.

Solicito a formalização de Termo Aditivo para supressão de valor passando do valor contratado de **R\$ 6,04 (seis reais e quatro centavos) para R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos)**.

A importância da revisão dos preços contratados para menos, tem o condão de observar a imposição legal do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e a previsão contratual da Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato – do referido contrato.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Atenciosamente,



Gláucia da Conceição Santana  
Rodrigues da Silva

Gláucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
Decreto nº. 003/2021

**Anexos:**

- 1 - Contrato inicial e aditivo
- 2 - Relatório Circunstanciado

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

### ➤ Ref.: Contratos Administrativos nº 20230232

- **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- **Contratada:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEL, CNPJ/MF: 18.592.080/0001-87
- **Fiscal de Contrato:** Francisca Aslania Rodrigues Farias, Portaria nº 044/2023
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Diesel S-10), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipixuna do Pará.

**ASSUNTO:** Redução de preço do combustível praticado no mercado pela Contratada.

### 1. INTRODUÇÃO

Através do presente Relatório Circunstanciado, a fiscalização do Contrato Administrativo nº 20230232, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ e a Empresa DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEL, CNPJ/MF: 18.592.080/0001-87, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Diesel S-10), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipixuna do Pará, realizou análise para observar o preço de combustível praticado pela Contratada no mercado local.

### 2. PROPOSIÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A presente proposição de Termo Aditivo de Contrato Administrativo tem o objetivo de observar e analisar, no mercado local, os impactos causados pelas políticas nacionais de redução do preço de combustível (Diesel S-10) após a alteração da alíquota do ICMS.

#### **ANÁLISE DO PREÇO DE COMBUSTÍVEL CONTRATADO E O PRATICADO PELA CONTRATADA NO MERCADO LOCAL**

A análise de preço de combustível (Diesel S-10) contratado e o praticado pela Contratada no mercado local foi realizada utilizando o valor consignado no Contrato Administrativo 20230232 e o registro fotográfico de sua bomba de combustível.

#### **2.1. Do preço de combustível contratado.**

Conforme o Contrato nº 20230232, o preço de combustível contratado foi R\$ 6,04.

#### **2.2. Do preço de combustível praticado no mercado local.**



**Empresa** - DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEL, CNPJ/MF: 18.592.080/0001-87, situada na Rodovia BR 010, Centro - Ipixuna do Pará, CEP: 68.637-000, realizada em 06/06/2023.



Como observado acima, após a alteração na alíquota do ICMS, a Contratada passou a praticar o valor de R\$ 5,57 no litro de combustível, no mercado de Ipixuna do Pará.

### 2.3. ANÁLISE

Ante ao exposto, o preço praticado pela Contratada no mercado local é menor do que o valor contratado, diferença esta que corresponde ao percentual de 7,78% (sete vírgula setenta e oito por cento).

### 3. CONCLUSÃO

Em conclusão ao exposto, notadamente existe uma considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada no preço de venda de combustível (Diesel S-10), a qual corresponde a 7,78% (sete vírgula setenta e oito por cento), ensejando a revisão dos preços contratados para menos, conforme previsão contratual no art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato, do Contrato Administrativo nº 20230232.

### 4. PROVIDÊNCIAS

Dado os encargos e atribuições conferidas pela Portaria nº 044/2023, encaminho o presente Relatório Circunstanciado para ciência e tomada das providências cabíveis.

Ipixuna do Pará/PA, 06 de junho de 2023.

Francisca Aslania Rodrigues Farias

**Francisca Aslania Rodrigues Farias**

Fiscal de Contrato  
Portaria nº 044/2023

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 20230232**

**ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2022-PE/SRP**

**CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADA(O).....: DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL**

**OBJETO.....: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S-10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES       | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL |
|--------|--------------------------------|---------|------------|------------------|-------------|
| 010789 | DIESEL S-10 - Marca.: IPIRANGA | LITRO   | 9.194,00   | 6,040            | 55.531,76   |
|        |                                |         |            | VALOR GLOBAL R\$ | 55.531,76   |

**VALOR TOTAL.....: R\$ 55.531,76 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.123612002.2.053 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 55.531,76**

**VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

**DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2023**